

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º /2020

Nomeia servidor aprovado em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **ADRIANO NUNES DOS SANTOS** foi aprovado para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** no mencionado concurso na 7ª classificação;

## **RESOLVE**

Art. 1º. Fica nomeado **ADRIANO NUNES DOS SANTOS** para o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, onde será lotada.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 03 de março de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 09/2020

Nomeia servidora aprovada em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **RAFAELA DE JESUS SANTOS** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **54ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **RAFAELA DE JESUS SANTOS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 03 de março de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 10/2020

Nomeia servidor aprovado em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **JOSEVALDO ALMEIDA DOS SANTOS** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **55ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **JOSEVALDO ALMEIDA DOS SANTOS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 03 de março de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 11/2020

Nomeia servidora aprovada em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **SIRLANDE SOUZA SILVA ALMEIDA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **56ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **SIRLANDE SOUZA SILVA ALMEIDA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 03 de março de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 12/2020

Nomeia servidor aprovado em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **ALDION TELES MARQUES DE LIMA** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **57ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **ALDION TELES MARQUES DE LIMA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 03 de março de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 13/2020

Nomeia servidora aprovada em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **LUCINETE SUFIA PINA DE AGUIAR** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **58ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **LUCINETE SUFIA PINA DE AGUIAR** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 03 de março de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 04/2020

Nomeia servidor aprovado em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **GABRIEL DOS SANTOS DE JESUS** foi aprovado para o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** no mencionado concurso na 6ª classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **GABRIEL DOS SANTOS DE JESUS** para o cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 03 de Março de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 06/2020

Nomeia servidor aprovado em concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **MURILO MOREIRA DOS SANTOS** foi aprovado para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** no mencionado concurso na **37ª** classificação;

## **RESOLVE**

Art. 1º. Fica nomeado **MURILO MOREIRA DOS SANTOS** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 03 de março de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 07/2020

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **ANA PAULA ANDRÉ SANTOS** foi aprovada para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** no mencionado concurso na 40ª classificação;

## **RESOLVE**

Art. 1º. Fica nomeada **ANA PAULA ANDRÉ SANTOS** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 03 de março de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 08/2020

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **MAIZA SANTOS DO CARMO** foi aprovada para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** no mencionado concurso na **35ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **MAIZA SANTOS DO CARMO** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 03 de março de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 14/2020

Nomeia servidora aprovada em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **INA DOS SANTOS SILVA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **40ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **INA DOS SANTOS SILVA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 03 de março de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 15/2020

Nomeia servidor aprovado em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **UBIRAJARA CARVALHO SILVA** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **41ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **UBIRAJARA CARVALHO SILVA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 03 de março de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 16/2020

Nomeia servidora aprovada em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **ELEISA LIMA BORGES** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **43ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **ELEISA LIMA BORGES** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 03 de março de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 17/2020

Nomeia servidor aprovado em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **RAUMI JOAQUIM DE SOUZA** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **44ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **RAUMI JOAQUIM DE SOUZA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 03 de março de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 18/2020

Nomeia servidor aprovado em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **EGÍDIO MARTINS DE SOUZA FILHO** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **45ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **EGÍDIO MARTINS DE SOUZA FILHO** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 03 de março de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 19/2020

Nomeia servidor aprovado em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **JOAQUIM BENEDITO DA SILVA NETO** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **47ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **JOAQUIM BENEDITO DA SILVA NETO** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 03 de março de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 20/2020

Nomeia servidor aprovado em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **ADAIR ALVES DE SOUZA** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **49ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **ADAIR ALVES DE SOUZA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 03 de março de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 21/2020

Nomeia servidor aprovado em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **CARLOS RODRIGUES LIMA** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **51ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **CARLOS RODRIGUES LIMA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 03 de março de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 22/2020

Nomeia servidora aprovada em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **VANESSA SANTANA ALVES** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **52ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **VANESSA SANTANA ALVES** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 03 de março de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 23/2020

Nomeia servidor aprovado em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **JARDEL SOUZA BARRETO** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **53ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **JARDEL SOUZA BARRETO** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 03 de março de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 24/2020

Nomeia servidor aprovado em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **JÂNIO ALVES DE ANDRADE** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **54ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **JÂNIO ALVES DE ANDRADE** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 03 de março de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 25/2020

Nomeia servidor aprovado em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **ANTONIO SÁ TELES RIBEIRO** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **55ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **ANTONIO SÁ TELES RIBEIRO** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 03 de março de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 26/2020

Nomeia servidora aprovada em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **EUCINETE SILVA CARVALHO DE AMORIM** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **56ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **EUCINETE SILVA CARVALHO DE AMORIM** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 03 de março de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 27/2020

Nomeia servidora aprovada em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **LUCIENE SANTOS TEIXEIRA DE JESUS** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **57ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **LUCIENE SANTOS TEIXEIRA DE JESUS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 03 de março de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com